

4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 84/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64451.006107/2026-83

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a confecção de gaiolas aramadas para atender as demandas do 4º Depósito de Suprimento(4º D Sup).

A demanda apresentada levou em consideração a necessidade de confecção de 25 (vinte e cinco) gaiolas aramadas, visando atender as necessidades das OM da Guarnição de Juiz de Fora-MG e Santos Dumont-MG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações de Suprimento	Elber Fortunato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Faz-se necessária à contratação de empresa especializada para confecção de gaiolas aramadas para 4º Depósito de Suprimento (4º D Sup) por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, a fim de suprir a demanda das OM apoiadas por esse Órgão Provedor, tendo em vista que não há ata vigente para possível solicitação de adesão a ata de Registro de Preços, bem como o valor estimado supera o limite previsto para contratação direta.

Não há necessidade de capacitação e credenciamento dos militares que utilizarão o material a ser adquirido.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, salvo quando existir eventual acordo entre as partes (Requisitante e fornecedor);

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Requisito: Confecção de 25 (vinte e cinco) gaiolas aramadas, conforme projeto em anexo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento da necessidade do material foi previamente realizada pela equipe da Seção de Suprimento Classe V e foi baseado na pesquisa de preços por orçamentos, tendo em vista não haver Ata de Registro de Preços com o material compatível com as demandas deste Órgão Provedor.

6. Descrição da solução como um todo

Deverá ser realizado o serviço conforme especificação em anexo a este termo.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Ribeirão das Rosas s/n, Bairro Barbosa Lage, CEP: 36.085-690 – endereço da 2ª Companhia de Suprimento, do 4º Depósito de Suprimento.

O fornecedor deverá relacionar os seus funcionários e entregar os nomes a Seção de Inteligência das unidades (2ª Seção).

Não está autorizada a entrada na unidade com short, calção, boné, camiseta cavada, e chinelo, seguindo o que preconiza as Normas das unidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP.

A Unidade realizará inspeção minuciosa de todos os materiais entregues, por meio dos fiscais correspondentes, com a finalidade de verificar a qualidade e especificações dos materiais conforme Edital e Nota Fiscal.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, salvo quando existir eventual acordo entre as partes (Requisitante e fornecedor).

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser demandada levou em conta o quantitativo de munições armazenadas pelas OM apoiadas pela 4º D Sup.

A quantidade de 25 gaiolas foi estimada tendo em vista que o local de armazenagem das munições atendem as Unidades da Guarnição de Juiz de Fora-MG e Santos Dumont-MG.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 75.333,25

Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preço foi feita com preços de mercado com empresas especializadas vigentes no presente exercício financeiro, conforme constam nos autos do processo.

O custo estimado desta pretendida contratação é de R\$ 75.333,25 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A confecção das gaiolas aramadas está alinhada com o objetivo estratégico nº 01 da unidade requisitante, que é contribuir com a geração de poder de combate das OM da 4ª RM, executando o Ap Log regional e dos Programas Estratégicos do Exército.

A demanda não foi prevista no PCA 2026, tendo em vista ser uma demanda nova, com a finalidade de aumentar o controle e a segurança do material.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar o controle e a segurança das munições das OM da Guarnição de Juiz de Fora-MG e Santos Dumont-MG.

13. Providências a serem Adotadas

O 4º Depósito de Suprimento (4º D Sup), deverá atentar para o recebimento do serviço nas condições determinadas no Termo de Referencia, anexo I do Edital, para assegurar que o objeto não sofreu alterações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara a viabilidade da contratação do serviço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELBER FORTUNATO

Agente de contratação